

## COMUNICAÇÃO – PROVAS DE AFERIÇÃO 3º CICLO (8º ano) – 2021/2022

Exmo(a) Senhor(a)  
Encarregado(a) de Educação/Aluno(a)

Relativamente às Provas de Aferição, comunico o seguinte:

- As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do 8º ano de escolaridade, do Ensino Básico, numa única fase, nas disciplinas de **Educação Física (cód.84), Português (cód.85) e História e Geografia (cód. 87)**.
- As provas de aferição visam: acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos e potenciar uma intervenção pedagógica atempada dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.
- A caracterização do desempenho de cada aluno será apresentada num relatório individual RIPA - Relatório Individual da Prova de Aferição. Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados pelo IAVE às escolas, que, por sua vez, através dos seus professores, os divulgarão junto dos alunos e dos encarregados de educação.
- A **prova prática de Educação Física (84)** tem a duração de 150 minutos para cada turma, distribuídos por duas sessões em dias diferentes. A duração da prova inclui tempos de organização e de transição entre tarefas. A prova é realizada no contexto do grupo-turma e é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de participação individual, em pares ou em grupo. **Não é permitido:** uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).
- As provas de aferição escritas - **Português (cód.85) e História e Geografia (cód. 87)** têm a duração de 90 minutos sem qualquer intervalo.
- A realização da prova escritas decorrerá numa sala de aula do bloco 1 ou 2, conforme pauta que será afixada, observando-se, no entanto, a constituição do grupo turma.
- Os alunos **devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada** para o seu início e a **chamada será efetuada 20 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.
- O atraso na comparecência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas. **Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**
- Todos os alunos devem ser portadores do seu **cartão de cidadão** ou de **documento** que legalmente o substitua, desde que este **apresente fotografia**.
- Os pais/encarregados de educação devem ter particular atenção à necessidade de os seus filhos(as)/educandos(as) **não serem portadores de telemóveis e relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc** (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das Provas de Aferição, uma vez que não os podem ter junto a si.
- Nos dias das provas de aferição escritas (03 e 08 de Junho) **as atividades letivas estão suspensas ao primeiro tempo da manhã de modo a que os alunos** possam realizar todos os procedimentos previstos. Às 11:00 h termina a prova e os alunos cumprem o horário letivo a partir das 11.25 h.

MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS de 8º ano	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Cód. 84)	Português (Cód.85)
	03 de Junho – 09:30 h
19 e 20 ou 23 e 24 de maio (Conforme calendário afixado)	História e Geografia (Cód.87)
	08 de Junho – 09:30 h

Qualquer esclarecimento adicional a esta informação poderá também ser obtido com o(a) respetivo(a) Professor Diretor(a) de Turma, através da consulta do Guia das Provas de Aferição 2022, no Moodle - disciplina Provas de Aferição 2022 - <https://aemirandela.pt/moodle29/course/view.php?id=928> ou junto da Direção do AEM.

**Desejo a todos os alunos ótimos resultados escolares.**

O Diretor  
Vítor José Esteves